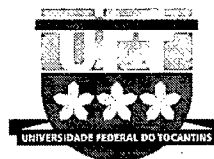


UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores (Socs)  
Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas  
(63) 3232-8067 | (63) 3232-8238 | socs@uft.edu.br




**ATA DA 96ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSUNI**

1 Às quinze horas e trinta e seis minutos do dia dezoito de novembro de dois mil e quinze, no  
2 Auditório da Reitoria, Bloco IV, Câmpus de Palmas, o Magnífico Reitor e Presidente deste Conselho,  
3 Prof. Márcio Silveira, dá início à nonagésima sexta reunião ordinária do Consuni. Conforme o livro de  
4 presenças o Conselheiro Vinícius Pinheiro Marques está ausente, mas o Sindicato da Categoria  
5 Docente (SESDUFT) justificou e encaminhou, como substituto, o Professor Ary Henrique Oliveira,  
6 porém, este não compareceu e não enviou justificativa. Já o Conselheiro Marcos Antônio dos Santos  
7 está ausente e também não encaminhou justificativa. A Conselheira Francisca Rodrigues Lopes está  
8 ausente, mas justificou e encaminhou, como representante, o Professor Marco Aurélio Gomes de  
9 Oliveira. Todos os demais Conselheiros estão presentes à reunião. Em seguida, o Magnífico Reitor faz  
10 a leitura da Convocação e respectiva pauta, que é aprovada e obedece à seguinte ordem: **Item 1)**  
11 **Discussão e votação da ata da 95ª Reunião Ordinária do Consuni; Item 2) Informes; BLOCO I –**  
12 **Processos para referendar: Item 3)** Proc. n.º 23101.004158/2014-20 - Remoção do Professor George  
13 França do Curso de Pedagogia (Câmpus de Arraias) para o Curso de Letras-Libras (Câmpus de Porto  
14 Nacional) – Relatora: Cons. Ana Lúcia de Medeiros; **Item 4)** Proc. n.º 23101.003584/2015-27 -  
15 Aprovação do Projeto “Desenvolvimento de estratégias nos campos didático, formativo, pesquisa e  
16 avaliação” – Relatora: Cons. Kristinne Kelly Rosa Borges; **Item 5)** Proc. n.º 23101.003819/2015-81 -  
17 Aprovação do “Programa de apoio ao ensino, pesquisa, extensão e tutoria da EaD nos municípios e  
18 polos do Estado do Tocantins”- Relatora: Cons. Kristinne Kelly Rosa Borges; **Item 6)** Proc. n.º  
19 23101.004097/2014-09 - Aprovação do Projeto “Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão em  
20 Educação do Campo, Artes e Música – LEPECAM/UFT” - Relatora: Cons. Kristinne Kelly Rosa  
21 Borges; **Item 7)** Proc. n.º 23101.003659/2015-70 - Aprovação do Projeto “Elaboração do Plano  
22 Pedagógico de um Curso de Licenciatura Intercultural” - Relator: Cons. Gil Rodrigues dos Santos;  
23 **Item 8)** Proc. n.º 23101.004067/2015-75 - Aprovação do Projeto “Fortalecimento da cultura da  
24 pesquisa e o fortalecimento da pós-graduação na Universidade Federal do Tocantins - Relatora: Cons.  
25 Kristinne Kelly Rosa Borges; **Item 9)** Proc. n.º 23101.004053/2015-51 - Aprovação do Projeto  
26 “Estruturação e consolidação dos programas de Residência Médica da Universidade Federal do  
27 Tocantins” - Relatora: Cons. Kristinne Kelly Rosa Borges; **Item 10)** Proc. n.º 23101.004001/2015-85  
28 - Aprovação do Projeto “Apoio logístico ao processo seletivo para ingresso no Programa de Residência  
29 Médica 2016” - Relatora: Cons. Kristinne Kelly Rosa Borges; **Item 11)** Proc. n.º 23101.004110/2015-  
30 01 - Aprovação do Projeto “Determinantes do Envelhecimento Saudável” - Relatora: Cons. Kristinne  
31 Kelly Rosa Borges; **Item 12)** Proc. n.º 23101.004052/2015-15 - Aprovação da alteração no regime de  
32 trabalho do Professor Tarsis Barreto Oliveira do Curso de Direito (Câmpus de Palmas) de 40 horas em  
33 dedicação exclusiva para 40 horas; **Item 13)** Proc. n.º 23101.003333/2015-42 - Aprovação da  
34 celebração do Convênio da UFT com a Fundação de Apoio (FAPTO) para gerenciar o Projeto “Centro  
35 Regional de Referência sem Drogas do Tocantins” - Relatora: Cons. Kristinne Kelly Rosa Borges;  
36 **Item 14)** Proc. n.º 23101.002323/2015-90 - Pedido de alteração no regime de trabalho da Professora  
37 Káthia Nemeth Perez do Curso de Matemática (Câmpus de Araguaína) de 40 horas em dedicação  
38 exclusiva para 40 horas - Relatora: Cons. Ana Lúcia de Medeiros; **Item 15)** Proc. n.º  
39 23101.002419/2015-58 - Pedido de remoção do Professor Fernando Cardoso dos Santos do Câmpus  
40 de Arraias para o Câmpus de Miracema - Relatora: Cons. Ana Lúcia de Medeiros; **Item 16)** Proc. n.º  
41 23101.004237/2015-11 - Pedido de colaboração esporádica da Professora Cristiane Roque de Almeida  
42 do Curso de Direito no Instituto Comunitário do Tocantins (ICOMTO) - Relatora: Cons. Ana Lúcia de  
43 Medeiros; **Item 17)** Proc. n.º 23101.003214/2015-90 - Recurso da servidora técnico-administrativa  
44 Elisana Ligia Garcia Barbosa contra decisão da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas  
45 que indeferiu seu pedido de afastamento para qualificação - Relator: Cons, Raimundo Nonato Noronha

46 Alves; **Item 18)** Proc. n.º 23101.004141/2015-53 - Recurso dos Colegiados dos Cursos de Tecnologia  
47 em Gestão de Cooperativas e de Gestão de turismo contra a Resolução n.º 13/2015 do Consepe, que  
48 dispõe sobre as normas para afastamento docente - Relator: Cons. Antonivaldo de Jesus; **Item 19)**  
49 Proc. n.º 23101.003905/2015-93 - Calendário Acadêmico PARFOR 2016.1 e 2016.2 da UFT -  
50 Relatora: Cons. Berenice Feitosa Aires; **Item 20)** Proc. n.º 23101.001231/2015-92 - Alteração da  
51 Resolução n.º 01/2011, que dispõe sobre as normas para a Avaliação de Desempenho Docente no  
52 Estágio Probatório e para fins de Progressão na Carreira - Relatora: Cons. Vânia Maria de Araújo  
53 Passos; **Item 21)** Proc. n.º 23101.001507/2015-32 - Proposta de alteração da Resolução Consuni n.º  
54 03/2012, que dispõe sobre o Programa de Formação e Desenvolvimento dos Servidores Técnico-  
55 Administrativos da UFT - Relatora: Cons. Ana Lúcia de Medeiros; **Item 22)** Proc. n.º  
56 23101.003837/2015-62 - Manual de Auditoria Interna da Universidade Federal do Tocantins -  
57 Relator: Cons. Antonivaldo de Jesus; **Item 23)** Proc. n.º 23101.003736/2015-91 - Alteração da  
58 Resolução Consuni n.º 17/2013, que dispõe sobre a redistribuição de docentes da UFT - Relatora:  
59 Cons. Ana Lúcia de Medeiros; **Item 24)** Proc. n.º 23101.003321/2015-18 - Proposta de normativa que  
60 disciplina e estrutura e define as atribuições e competências da Pró-Reitoria de Gestão e  
61 Desenvolvimento de Pessoas (PROGDEP) da UFT - Relator: Cons. Antonivaldo de Jesus; **Item 25)**  
62 Outros assuntos. Tem início a apreciação da pauta. **Item 1)** Discussão e votação da ata da 95ª Reunião  
63 Ordinária do Consuni; Considerando que a ata foi encaminhada aos Conselheiros com antecedência, o  
64 Magnífico Reitor a coloca em votação, ao que é aprovada. **Item 2)** Informes; O Magnífico Reitor faz  
65 um levantamento dos encaminhamentos dados com o objetivo da descentralização dos câmpus. Dentre  
66 eles, destaca a realização dos concursos públicos para docente e técnico-administrativo que melhorou  
67 sobremaneira o número de servidores nos câmpus, a descentralização dos calendários acadêmicos  
68 específicos para cada câmpus, a impressão dos diários, a remoção docente, a liberação dos professores  
69 para qualificação, a criação de mestrados e doutorados pelo programa Qualismais, a consolidação da  
70 Prefeitura Universitária, dentre outros. Ressalta que ainda há metas a serem alcançadas, como exemplo  
71 a criação de uma unidade gestora para cada câmpus, com planejamento e dotação orçamentária  
72 específica, a criação de outras funções no SIE que darão mais autonomia aos câmpus, a  
73 descentralização dos concursos para docente, a melhoria das subprefeituras e outros itens. Salaria que  
74 a terceira fase da descentralização deve ser feita com tranquilidade, pois exige certas  
75 responsabilidades. Conselheira Isabel Auler informa que já está disponível na internet a página da  
76 biblioteca de teses e dissertações, onde estão catalogadas muitas das produções da pós-graduação da  
77 UFT. Será feita uma ampla divulgação. Conselheiro José Ribamar Ferreira Noleto Júnior informa que  
78 houve o Conselho de Entidades de Base (CEB) onde a categoria discente fez a escolha dos novos  
79 membros representantes do segmento nos Conselhos Superiores para 2016. Ao que o magnífico Reitor  
80 solicita uma salva de palmas em homenagem aos representantes discentes José Ribamar Ferreira  
81 Noleto e Amanda Teixeira pelo período em que fizeram parte do Consuni. Dando continuidade à  
82 análise dos itens da pauta, o Magnífico Reitor propõe que os **itens 3 a 12** sejam colocados em votação,  
83 considerando que os mesmos já foram devidamente analisados em suas respectivas Comissões  
84 Técnicas e obtiveram pareceres favoráveis à aprovação. Em votação, tais itens são aprovados. **Item**  
85 **13)** Aprovação da celebração do Convênio da UFT com a Fundação de Apoio (FAPTO) para gerenciar  
86 o Projeto “Centro Regional de Referência sem Drogas do Tocantins” - Relatora: Cons. Kristinne Kelly  
87 Rosa Borges; Inicialmente a relatora esclarece que este processo trata-se do primeiro convênio entre  
88 UFT e FAPTO. Relata que há mais de três anos o Governo Federal instituiu o Sistema de Convênios  
89 (SICONV) com o objetivo de gerir as relações dos Municípios e dos Estados com o Governo Federal.  
90 Desde então a Universidade ainda não havia utilizado esse Sistema com a Fundação de Apoio  
91 (FAPTO). Assim, utilizando o modelo praticado em outras Universidades, há cerca de um ano a UFT  
92 começou a trabalhar também com a possibilidade de firmar convênios com a Fundação por meio do  
93 SICONV, pois possui um grau de transparência muito alto. Com a autorização da Gestão a Pró-  
94 Reitoria de Administração elaborou este primeiro projeto piloto por meio do convênio. Os recursos são  
95 do Ministério da Educação e como haveria a descentralização, os coordenadores do projeto aceitaram  
96 o desafio e hoje está sendo apresentado este convênio para aprovação, após a devida análise da  
97 Procuradoria. Esclarece que os trâmites do procedimento serão iguais ao do contrato e a única

98 diferença é que será todo estabelecido e gerido no Portal do SICONV. Após as devidas explicações, o  
99 processo é colocado em votação, ao que é aprovado pelos Conselheiros. **Item 14)** Pedido de alteração  
100 no regime de trabalho da Professora Káthia Nemeth Perez do Curso de Matemática (Câmpus de  
101 Araguaína) de 40 horas em dedicação exclusiva para 40 horas - Relatora: Cons. Ana Lúcia de  
102 Medeiros; Parecer da Comissão de Administração e Finanças: Sugere a aprovação da alteração. Em  
103 discussão, a Conselheira Isabel Auler esclarece que na última reunião do Conselho foi tomada a  
104 decisão de não se analisar os pedidos desta natureza até que a normativa fosse aprovada. Contudo,  
105 após uma consulta à Procuradoria Jurídica, esta emitiu parecer mencionando que a Universidade não  
106 pode se abster de apreciar os processos sob o argumento de não ter normativa que discipline o assunto.  
107 Assim, o parecer em questão sugere a aprovação da alteração da carga horária, mesmo tendo o  
108 Conselho decidido anteriormente suspender a apreciação. A relatora solicita que a Comissão de  
109 Legislação e Normas elabore o mais rápido possível a referida normativa. Em votação, o parecer é  
110 aprovado. Dando continuidade e considerando que os **itens 15 e 16** têm como Relatora a Conselheira  
111 Ana Lúcia de Medeiros, esta faz a leitura dos pareceres da Comissão de Administração e Finanças que  
112 sugerem a aprovação dos mesmos. Em votação, os itens são aprovados. **Item 17)** Recurso da servidora  
113 técnico-administrativa Elisana Ligia Garcia Barbosa contra decisão da Pró-Reitoria de Gestão e  
114 Desenvolvimento de Pessoas que indeferiu seu pedido de afastamento para qualificação - Relator:  
115 Cons. Raimundo Nonato Noronha Alves; Apesar do relator não se encontrar neste momento no  
116 auditório, a Conselheira Ana Lúcia de Medeiros explica que na reunião da Comissão de Administração  
117 e Finanças foi deliberado pela retirada deste processo da pauta do Consuni, considerando que o mesmo  
118 estaria contemplado com a aprovação do **item 21** desta pauta, que trata do Programa de Formação e  
119 Desenvolvimento dos Servidores técnico-Administrativos da UFT. Em votação, o encaminhamento é  
120 aprovado. **Item 18)** Recurso dos Colegiados dos Cursos de Tecnologia em Gestão de Cooperativas e  
121 de Gestão de turismo contra a Resolução n.º 13/2015 do Consepe, que dispõe sobre as normas para  
122 afastamento docente - Relator: Cons. Antonivaldo de Jesus; O relator faz a leitura do parecer emitido  
123 pela Comissão de Legislação e Normas que sugere o indeferimento do recurso, considerando que “os  
124 cursos de Gestão de Cooperativas e Gestão de Turismo não contam em seu quadro um número acima  
125 de 10 (dez) docentes, o que, de acordo com a Resolução Consepe 013/2015 impede a vaga adicional,  
126 ou seja, uma terceira vaga para afastamento mesmo contando com percentual inferior a 50% de  
127 docentes com doutorado.” Em discussão, a Conselheira Isabel Auler acrescenta que estes cursos já  
128 foram beneficiados com a nova resolução, pois na normativa anterior eles somente poderiam liberar  
129 um docente e agora este número aumentou para dois. Em votação, o parecer do relator é aprovado.  
130 **Item 19)** Calendário Acadêmico PARFOR 2016.1 e 2016.2 da UFT - Relatora: Cons. Berenice  
131 Feitosa Aires; Parecer da Comissão de Legislação e Normas: Sugere a aprovação do calendário.  
132 Votação do parecer: aprovado. **Item 20)** Alteração da Resolução n.º 01/2011, que dispõe sobre as  
133 normas para a Avaliação de Desempenho Docente no Estágio Probatório e para fins de Progressão na  
134 Carreira - Relatora: Cons. Vânia Maria de Araújo Passos; A relatora faz a leitura dos itens do parecer  
135 onde são apontadas sugestões de melhoria à proposta apresentada. Na medida em que os itens são lidos  
136 os Conselheiros apresentam contribuições e procedem à aprovação. Em discussão e considerando as  
137 diversas dúvidas levantadas, a Conselheira Isabel Auler solicita que a normativa retorne na próxima  
138 reunião do Conselho, após o posicionamento da PROGDEP acerca dos arts. 46 e 48 da Resolução. E,  
139 ainda, após a análise detalhada da pontuação constante no Anexo I pela Comissão de Legislação e  
140 Normas e um Representante da Comissão de Avaliação e Validação (CAV). Em votação, o  
141 encaminhamento é aprovado e este item retornará na próxima sessão. **Item 21)** Proposta de alteração  
142 da Resolução Consuni n.º 03/2012, que dispõe sobre o Programa de Formação e Desenvolvimento dos  
143 Servidores técnico-Administrativos da UFT - Relatora: Cons. Ana Lúcia de Medeiros; Inicialmente,  
144 como encaminhamento e considerando que a normativa possui 15 (quinze) capítulos e 44 (quarenta e  
145 quatro) artigos, a relatora sugere que seja feita a leitura da síntese de cada capítulo apontando  
146 principalmente as polêmicas dos arts. 10 e 16. Em votação, o encaminhamento é aprovado. Em  
147 seguida a relatora faz a leitura dos artigos e os Conselheiros vão apresentando as adequações. Após a  
148 leitura do art. 10 e em discussão, o Conselheiro Waldecy Rodrigues demonstra preocupação quanto ao  
149 prazo de 48 (quarenta e oito) meses de afastamento estipulado na normativa, pois a Resolução de

150 afastamento docente prevê o prazo máximo de 36 (trinta e seis) prorrogáveis por mais 06 (seis).  
151 Ressalta que a normativa estaria desrespeitando a isonomia, pois docente e técnico-administrativo são  
152 ambos servidores federais da UFT. A relatora concorda com o argumento do Conselheiro Waldecy e  
153 defende que seja dado tratamento igualitário às duas categorias. Em contraponto, a Conselheira  
154 Kristinne Kelly Borges argumenta que os servidores docentes tem a garantia de professor substituto,  
155 ao contrário dos técnicos administrativos e, se for para se respeitar a isonomia, que se atenda também  
156 este quesito. Salaria que a categoria dos técnicos administrativos possui uma legislação diferenciada,  
157 podendo ter o prazo máximo de afastamento de 48 (quarenta e oito) meses e pede compreensão dos  
158 demais conselheiros. Ao que o Magnífico Reitor acrescenta que o perfil dos docentes e dos técnicos  
159 administrativos da UFT é jovem e por isso acredita que este Conselho será sensato e aprovará algo que  
160 seja justificável, pois é uma oportunidade de se valorizar a categoria e de qualificar mais servidores.  
161 Salaria que tem se surpreendido muito com a qualidade das dissertações de mestrado produzidas  
162 pelos técnicos administrativos e a Universidade tem que dar condições iguais para ambas as categorias.  
163 Conselheiro Gil Rodrigues menciona que esta normativa é uma motivação para que os técnicos  
164 administrativos se qualifiquem, mas demonstra preocupação em como ficaria aqueles setores que  
165 possuem um quantitativo mínimo de servidores. Após os debates, a relatora apresenta então a proposta  
166 de se igualar o período de afastamento àquele previsto na Resolução de afastamento de docentes, que é  
167 36 (trinta e seis) meses, prorrogáveis por mais 06 (seis), visando manter o equilíbrio entre as  
168 categorias. Após as discussões do art. 10, a Conselheira Isabel Auler coloca em votação o  
169 encaminhamento da Conselheira Ana Lúcia de Medeiros, ao que é aprovado. Dando sequência, a  
170 relatora faz a leitura do art. 16 e procede aos devidos esclarecimentos. Sem mais debates, a Resolução  
171 final é aprovada pelos Conselheiros. Dado o avançado da hora, os **Itens 22 a 24** serão apreciados na  
172 próxima reunião. Às dezoito horas e vinte e quatro minutos a Vice-Reitora dá por encerrada a presente  
173 reunião agradecendo a presença e o empenho de todos os Conselheiros. Eu, Claudinéia Pereira da  
174 Silva, secretária dos trabalhos, elaborei a presente ata que segue assinada pelo Magnífico Reitor e por  
175 mim subscrita.

  
MÁRCIO SILVEIRA  
Reitor

  
CLAUDINÉIA PEREIRA DA SILVA  
Secretária dos Órgãos Colegiados Superiores